

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ

PEDIDO

A empresa Lajes Vividense Ind. De Pré Moldados e Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 1045, cidade de Coronel Vivida - Pr, portadora do CNPJ nº 03.006.997/0001-85, empresa contratada para a execução dos serviços do contrato nº 135/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 08/2015, vem mui respeitosamente expor e pedir o que se segue:

Ocorreu o imprevisto que nosso mestre de obra o Senhor Valdir Chagas do Santos, sofreu um acidente de trabalho ficando impossibilitado de fazer suas funções no período de 45 dias, por esse motivo, esta empresa precisa que seja concedido o mesmo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir desta data para a finalização dos serviços contratados para que, desta forma, possa cumprir com o prazo do mesmo sem que haja o atraso nos serviços.

Termos em que

P. Juntada e deferimento.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2016.

Leomar Carlos Rampi

Sócio/administrador

Entende-se que o fato
substancia enquadrar-se no art. 57,
§ 1º, II, da Lei 8666/93, porém
deve ser averiguado pela
Divisão de Estudos e Projetos
se a empresa não está se
utilizando de medidas cautelares
que causem o interdimento da
conclusão da obra pública.

18/08/16

Priscila Gregolin Gugik
CNPJ Nº 51.356

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 12336584990

Número do Benefício: 6132875534

Espécie: 31

Número do Requerimento: 171353617

Ao Sr.(a): VALDIR CHAGAS DOS SANTOS

Endereço: SANTA CATARINA SN, VILA NOVA

CEP: 85550000

Município: CORONEL VIVIDA

UF: PR

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação Legal: Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES, de 02/03/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 11/02/2016, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 01/05/2016

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do benefício (01/05/2016), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 01/05/2016 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito pessoalmente para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio-Doença que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: 02 de março de 2016

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

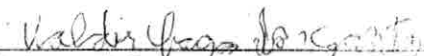
Agência da Previdência Social: CORONEL VIVIDA **Endereço:** RUA ANGELO PERUZZO, 37 , CENTRO

CEP: 85550000 **Município:** CORONEL VIVIDA

UF: PR

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, em 02 de março de 2016


Assinatura do Requerente / Representante Legal

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 12336584990

Número do Benefício: 6132875534

Espécie: 31

Número do Requerimento: 171353617

Ao Sr.(a): VALDIR CHAGAS DOS SANTOS

Endereço: SANTA CATARINA SN, VILA NOVA

CEP: 85550000 **Município:** CORONEL VIVIDA

UF: PR

Assunto: Pedido de Prorrogação de Auxílio Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

Fundamentação Legal: Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES, de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Prorrogação do Auxílio-Doença, apresentado no dia 04/08/2016, informamos que foi reconhecido o direito a prorrogação do benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi prorrogado até 30/09/2016

Se nos 15(quinze) dias finais até a data de cessação do benefício 30/09/2016, V. Sa. ainda se considerar incapaz para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização de outro Pedido de Prorrogação.

A partir de 30/09/2016 (data da cessação do benefício) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço www.previdencia.gov.br ou uma Agência da Previdência Social - APS.

Data: 08 de agosto de 2016

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: CORONEL VIVIDA **Endereço:** RUA ANGELO PERUZZO, 37 , CENTRO

CEP: 85550000 **Município:** CORONEL VIVIDA

UF: PR

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, em 08 de agosto de 2016

Assinatura do Requerente / Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

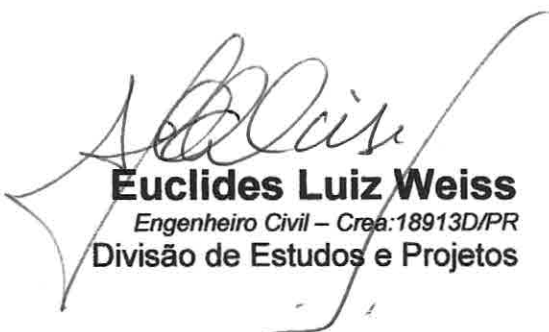
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa: **Lajes Vividense Industria de Pré Moldados e Comercio de Materiais de Construção Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ 03.006.997/0001-85, a qual, vem requerendo aditivo de prazo de execução de obras para as ultimas 04 (quatro) unidades habitacionais tipo popular vinculado ao Contrato nº 135/2015 decorrente da Tomada de Preços nº 08/2015 em construção anexo ao Loteamento São José Operário.

Este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução para 45 (quarenta e cinco) dias, tendo em vista que o atraso ocorreu devido ao exposto em seu pedido datado de 18 de Agosto do corrente.

É o parecer.

Coronel Vivida, 18 de Agosto de 2016


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 135/2015** decorrente da Tomada de Preços nº 08/2015, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **LAJES VIVIDENSE, IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Santa Catarina, 1045 - Nucleo Barro Preto, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85, representada neste ato pelo Sr. **Leomar Carlos Rampi**, portador do CPF nº 524.891.599-68 e RG nº 4.328.388-0, abaixo assinado, como justo e acertado o que segue:

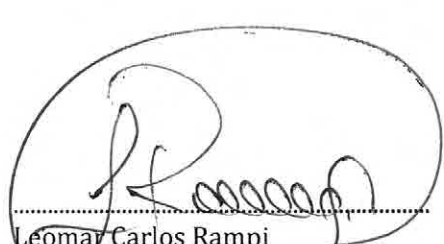
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da contratada, cronograma reprogramado e pareceres da Divisão de Estudos e Projetos e jurídico fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 19 de agosto de 2016 a 02 de outubro de 2016, com base no Art. 57 § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 135/2015, de 05 de outubro de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2016.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Leomar Carlos Rampi
Lajes Vividense, Ind Pré-Moldados e Com de Mat.
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

 B25
 Edição nº 6729

- Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Fernando Romeiro - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 23/2016. Ata de Sessão Pública de Abertura de Documentação e Habilitação - PROCESSO Nº 272/2016 - Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Sete, número mil e trinta (1030), em Mariópolis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 01 de Abril de 2016, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços e abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Concorrência número vinte e três barra dois mil e dezesseis (23/2016), que tem por objeto a Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Fundo de Previdência (RPPS) do Município de Mariópolis - PR, sem ônus para a contratante e efetuar os depósitos ou transferências bancárias, conforme instrução, para a conta indicada para cada servidor constante da Folha de Pagamento. As quatorze horas e quinze minutos (14:15hs) foi aberta a sessão pública, iniciando o período de credenciamento dos representantes legais verificou-se que nenhuma empresa apresentou envelopes de documentação e proposta de preços ficando assim o processo considerado DESERTO. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, resultando ainda, que os membros da comissão de licitação, ao assinarem esta ata, atestam a sua participação e colaboração no certame. Luoni Expedito Sangaletti – Presidente - Francisco Valdomiro Bueno – Membro - Fernando Bazoni – Membro.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1199

Página 110 de 319

CORONEL DOMINGOS SOARES

PREFEITURA

TERMO ADITIVO 04 - CONTRATO 110/2014-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito em Exercício Helio Osmar Costa, de CPF nº 034576419-60 e RG nº 6492117-7 (SSP/PR), residente e domiciliado nesta cidade, e ZELIA DE OLIVEIRA BERNARDES, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Araucária, sn, cidade de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, CEP 85557-000, inscrita no CNPJ sob nº 20798770/0001-39, neste ato representada por Zelia de Oliveira Bernardes com CPF sob nº 705660899-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições respeitadas o disposto no Pregão 83/2014:

Considerando a necessidade durante a execução dos serviços houve por bem entre as partes aditar o contrato em tela nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 O valor contratual passa a ser de R\$ 12.316,03 (doze mil trezentos e dezesseis reais e três centavos) face aplicação do índice do INPC, acumulado até este aditivo, da ordem de 9,62% entre setembro de 2015 e agosto de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as demais cláusulas do Contrato 110/2014-PMCDs permanecem inalteradas, passando as presentes alterações a vigorar a partir de 13 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 12 de setembro de 2016.

Município de Cel Domingos Soares-PR

Zelia de Oliveira Bernardes

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 42/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Detentora: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 09.676.256/0001-98. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 13 (ambroxol pediátrico 15mg/5ml 120 ml xap) passando o valor atualizado a ser de R\$ 2,37; 21 (ampicilina 500 mg caps.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,22; 23 (azitromicina 500 mg compr.) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,677; 121 (prednisolona 3 mg/ml solução oral) passando o valor atualizado a ser de R\$ 3,74; 6 (carbamazepina 2 % 100 ml, suspensão) passando o valor atualizado a ser de R\$7,195. O valor total deste aditivo é de R\$ 2.243,08 (dois mil duzentos quarenta e três reais e oito centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 23.458,01 (oitenta e sete mil setecentos e dois reais e doze centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 24 de Agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Ata de Registro de Preços nº 46/2016 – Pregão Presencial nº 23/2016.

Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Detentora: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98. Considerando a solicitação da DETENTORA, bem como análise jurídica e pesquisa de mercado, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro, conforme segue: Item 54 (dexametasona 10 gr, creme) passando o valor atualizado a ser de R\$ 0,708. O valor total deste aditivo é de R\$ 195,20 (cento e noventa e cinco reais e vinte centavos). O valor atualizado estimado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 17.419,20 (dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 132/2015 – Pregão Presencial nº 87/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: GRACIELI PIANA, CNPJ nº 17.701.845/0001-07. Conforme solicitação do Diretor de Cultura, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (três) meses, de 01 de outubro de 2016 a 30 de dezembro de 2016. Fica reajustado o valor dos serviços contratados, conforme cláusula quarta do contrato original, pelo índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses, com referência a agosto de 2016, gerando o aumento de 9,6238%, portanto passa o valor mensal a ser de R\$ 981,13 (novecentos e oitenta e um reais e treze centavos) mensais, totalizando para este aditivo a quantia de R\$ 2.943,39 (dois mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 13.683,39 (treze mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de Setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

DATA: 28/07/16 ABERTURA: 25/08/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 72/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	2.157,50	25.890,00
01	02	SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	6,02	3.010,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				28.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	07.151.208/0001-50	28.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). Coronel Vívda, 26 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2016

REGISTRO DE PREÇOS-TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVÇÃO DE PNEUS, MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 11 de Outubro de 2016. VALOR MÁXIMO: R\$ 188.054,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 10 de Outubro de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 27 de Setembro de 2016. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Contrato nº 133/2016 – Pregão Presencial nº 85/2016

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: COTEXBRASIL COMÉRCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA-EPP, CNPJ nº 05.862.666/0001-72. Objeto: aquisição de toalhas de banho. Valor total de R\$ 3.880,00. Prazo de entrega: 10 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 20 de setembro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 135/2015

Tomada de Preços nº 08/2015

Contratante: Município de Coronel Vívda – Contratada: LAJES VIVIDENSE, IND DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.006.997/0001-85. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 45 dias, de 19.08.2016 a 02.10.2016, com base no Art. 57 § 1º, II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 18 de agosto de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1650944739

<http://amsop.dioems.com.br>